

PORTARIA-SEDUC Nº 2358, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC nºs 1835 e 1843, de 11 e 12 de junho de 2018, respectivamente, publicadas na Edição nº 5.136 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou e dispensou MARIA AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIRA, CPF 288.395.361-91, para considerar a data correta:

Onde se lê:	Leia-se:
06/06/2018	01/06/2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2386, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente e

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em venda e entrega de passagens terrestres, cidade origem/ Palmas/ cidade origem, no valor de R\$ 22.533,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais), conforme Memorando nº 043/2018/SEDUC/SDE/DE, às fls. 02, do Processo Administrativo nº. 2018/27000/004577;

Considerando o Parecer nº. 192/2018/ASSEJUR, às fls. 93 a 96, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transporte intermunicipal, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93;

RESOLVE

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada em venda e entrega de passagens terrestres, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1156 - Educação de Qualidade para Todos, Ação nº 2062 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0211.

NOME	CNPJ	VALOR
VIAGENS JOHNSON LTDA - ME	25.019.266/0001-07	R\$ 22.533,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 04, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o resultado final do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais da Educação Básica Pública que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

Homologar o resultado FINAL do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais da Educação Básica Pública, exercício 2015, deferidos conforme relação a seguir:

DEFERIDOS:

ORD.	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	REFERÊNCIA
1	BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO	1223542-1	PBG-I-A	B
2	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS	1109464-2	PBG-I-A	B
3	JOAO PAULO FERNANDES COSTA	976778-5	PBG-I-A	B
4	MARILENE PEREIRA BATISTA	1068091-1	PN-III-A	B
5	MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA	699631-5	PBG-I-A	B
6	PATRICIA MARTINS BUHLER TOZZI	389253-2	PBG-I-A	B
7	SUELANY CABOCLÓ DE ALENCAR	1033999-7	PBG-I-A	B
8	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA	272039-4	PBG-I-B	C
9	CIRENE PEREIRA SANTOS	607219-2	PN-II-B	C
10	EDER JOFRE ALVES WANZELER	981658-1	PBG-I-B	C
11	GILBERTO GIL VIEIRA CAVALCANTE	540769-4	PBG-II-B	C

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Esportes

EDITAL Nº 05, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o resultado final do décimo segundo procedimento de progressão vertical dos Profissionais da Educação Básica Pública que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICA a homologação do resultado FINAL do décimo segundo procedimento de progressão vertical dos Profissionais da Educação Básica Pública, exercício 2016, deferidos, conforme relação a seguir:

DEFERIDOS:

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NIVEL
1	ADELINO GOMES DE ARAUJO	1228072/1	PBG-I-B	II
2	ADILSON RODRIGUES SANTANA	1183168/1	PBG-I-C	II
3	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	1232681/1	PBG-I-B	II
4	ALBERTO ARAUJO GOMES	401587/2	PN-II-D	III
5	ALCIONE MARQUES DA SILVA	987885/3	PN-II-D	III
6	ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA	918171/3	PBG-II-C	III
7	AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO	1214152/1	PBG-I-B	II
8	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	824462/12	PBG-I-B	II
9	ANA PAULA ALVES DA SILVA	1028979/6	PBG-I-B	II
10	ANA RACHEL DA SILVA E SILVA	1213547/1	PBG-I-B	II
11	ANAIDE PEREIRA NEVES	369709/1	PN-II-D	III
12	ANDREIA DE SOUSA COELHO	1241591/1	PBG-I-B	II
13	ANDREIA MARINHO DOS REIS	1123904/1	PBG-I-B	II
14	ANELICE MARQUES DE SOUZA	1157027/1	PBG-I-B	II
15	ANGELA LEVANDOSKI RAUCH	43245/2	PBG-I-B	II
16	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	749373/1	PN-II-B	III
17	ANGELITA FERREIRA LIMA	511400/2	PN-II-C	III
18	ANTONIA DA SILVA ALVES	496690/1	PN-II-C	III
19	ANTONIA PINTO DA SILVA	579893/1	PN-II-C	III
20	ANTONIO PINHEIRO ROSA	334628/2	PN-II-D	III
21	BELARMINO PEREIRA DE OLIVEIRA	1241796/1	PBG-I-B	II
22	BENJAMIM DE ARAUJO MASCARENHAS	539627/4	PBG-I-B	II
23	BRUNO THIAGO TOME	1240056/1	PBG-I-B	II
24	CARINA SOARES RIBEIRO	966098/6	PBG-I-B	II
25	CARLA SALIM TOSTA	1182480/1	PBG-I-B	II
26	CARLA SILVA CORREA	585650/1	PN-II-D	III
27	CARMOSINA SARAIVA NETA	444010/2	PBG-I-D	II
28	CEILA SOARES DOS SANTOS TORRES	599363/1	PN-I-D	II
29	CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO	947626/2	PBG-I-D	II
30	CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	813452/4	PBG-I-B	II
31	CLARINDA GONCALVES BARRETO	478304/1	PN-II-B	III
32	CLEANES AVELINO AMARAL	724250/1	PN-I-F	II
33	CLEBER VALADARES DA SILVA	267275/3	PBG-II-E	III
34	CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA	1047442/5	PBG-I-B	II
35	CLEIDE ARAUJO BARBOSA	402579/2	PBG-II-D	III
36	CLEIDES RODRIGUES DA COSTA SILVA	588123/2	PN-II-D	III
37	CLEUDINETE MEDEIROS DA SILVA	779122/2	PBG-I-D	II
38	DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES	1229583/1	PBG-I-B	II
39	DARLENE DA SILVA GUIMARAES	574822/1	PN-III-C	IV
40	DAYANE NUNES DE ARAUJO	58069/2	PBG-I-B	II
41	DAYANE SILVA MELO DE PAULA	147051/3	PBG-I-B	II